



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000030100-4
INTERESSADO
ASSUNTO

Despacho Nº 77927 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **RAPOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** para ministrar o curso **Empreendedorismo, inovação e gestão de projetos ágeis em Comunicação Corporativa**, para servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense e servidores e servidoras de órgãos parceiros da Esmat, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 4 a 11 de novembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4648050) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4644235), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **RAPOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** para ministrar o curso em referência, pelo valor total de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4601548.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4651852** e o código CRC **0E5C99ED**.